



ISSN 2176-6797

PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL 2018

S Í N T E S E

Brasília – DF



PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL 2018

S Í N T E S E

Brasília – DF
Outubro de 2017

Legenda da foto: Cecropia sp.

Foto: Bruno Grillo

Michel Temer | **Presidente Interino**

José Sarney Filho | **Ministro de Estado do Meio Ambiente**

Marcelo Cruz | **Secretário Executivo do
Ministério do Meio Ambiente**

Raimundo Deusdará Filho | **Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro**

Camila Oliveira Rocha
Carlos Fabiano Rozindo Cardoso
Giovanna Paiva Aguiar
Henrique de Vilhena Portella Dolabella
Humberto Mesquita Júnior
Jacqueline Batista Lima
José Humberto Chaves
Kamila Gomes da Silva
Marcos Alexandre Bauch
Mário Adilson Germe
Mário Bastos Pereira Rêgo
Nilton Reis Batista Junior
Roberta Batista Viana
Sergio Luiz Bomfim

Equipe Técnica Responsável

Marcus Vinicius da Silva Alves | **Revisão**

Conceito Comunicação Integrada | **Projeto Gráfico**

Rafael Menezes de Oliveira | **Diagramação**

Bruno Malafaia Grillo | **Foto da Capa**

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.
Plano anual de outorga florestal 2018: Relatório Síntese

Brasília: SFB, 2017.

32 p. : Il.; 30 cm

1. Florestas públicas.
2. Concessão florestal.
3. Manejo florestal.
4. Licitação.
5. Outorga florestal.
6. Florestas nacionais.
7. Área de proteção ambiental.
8. Unidade de manejo florestal.

Serviço Florestal Brasileiro
Brasília – DF – Outubro 2017



Legenda da foto: Paragominas,
Pará

Foto: Bruno Grillo

1

APRESENTAÇÃO

A Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.063/2007, tem por objetivo promover a produção sustentável das florestas pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, fomentando o acesso a essas áreas e gerando benefícios sociais e ambientais. O Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), instituído por essa Lei, apresenta a descrição de todas as Florestas Públicas Federais (FPF) a serem submetidas a processos de concessão no ano em que vigorar. Na esfera federal, cabe ao Serviço Florestal Brasileiro (SFB) elaborar esse documento e ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), como poder concedente, defini-lo.

O PAOF apresenta-se como um instrumento de planejamento das ações da União voltadas à produção florestal sustentável por meio da concessão de Florestas Públicas, naturais ou plantadas, para a exploração de recursos madeireiros, não madeireiros e serviços. No âmbito federal, o PAOF é elaborado e proposto pelo Serviço Florestal Brasileiro e definido e aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente.

O PAOF 2018 foi elaborado com base no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), que, em novembro de 2016, registrava aproximadamente 312 milhões de hectares de Florestas Públicas cadastradas – cerca de 229 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais, 82 milhões de

hectares de Florestas Públicas Estaduais e 268 mil hectares de Florestas Públicas Municipais. Após considerar os devidos impedimentos, restrições e outros critérios técnicos, o PAOF 2018 tornou elegível para concessão florestal aproximadamente 1,6 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais, distribuídos em oito Florestas Nacionais (FN) e uma área destacada de gleba não destinada, com interesse do Serviço Florestal Brasileiro para destinação direta. Essas áreas estão localizadas em quatro estados da Federação: Amazonas, Amapá, Pará e Rondônia.

O Plano Anual de Outorga Florestal estabelece os critérios de acesso às concessões florestais por pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio portes, como forma de promover a equidade na política de gestão de Florestas Públicas no Brasil. Considera iniciativas de grande valor estratégico, como: o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal, entre outros. Apresenta, também, uma série de informações, dentre as quais se destacam os dados sobre o setor madeireiro da Amazônia Legal.

Esta síntese apresenta os principais dados do PAOF 2018, cuja versão completa pode ser acessada diretamente no website do SFB: < <http://www.florestal.gov.br>>.

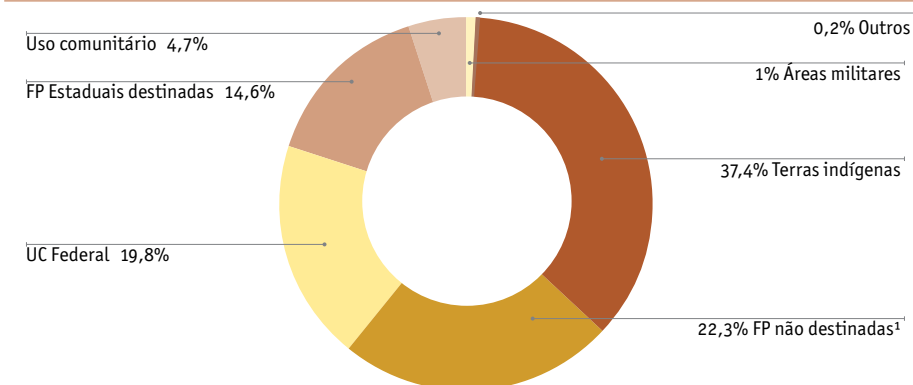
2

AS FLORESTAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Em 2016, o CNFP identificou 312.681.237 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, localizadas nos diferentes biomas brasileiros e regiões do país, representando 36,7% do território nacional.

As Florestas Públicas contidas no CNFP estão distribuídas conforme a Figura 1.

FIGURA 1: Classificação das Florestas Públicas do Brasil.

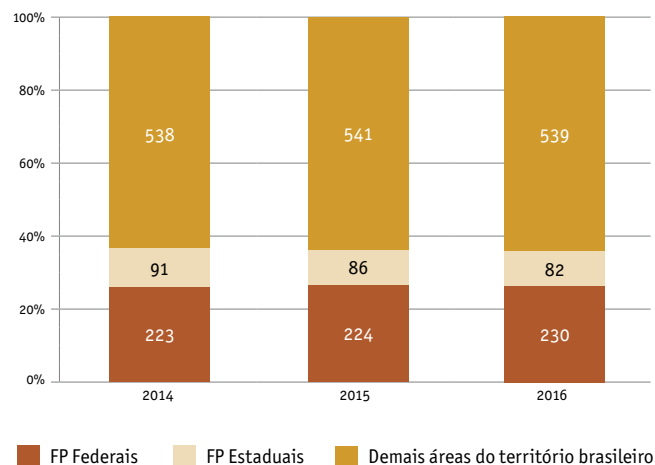


Fonte: SFB (2016).

Nota: ¹ Florestas Públicas Federais e Estaduais não destinadas.

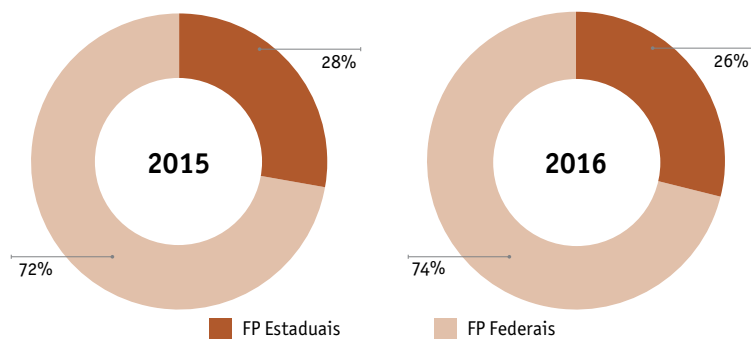
No ano de 2016 houve um acréscimo de dois milhões de hectares de Florestas Públicas em relação ao ano de 2015, passando de 310 para 312 milhões de hectares. O acréscimo verificado decorre da diminuição de quatro milhões de hectares em Florestas Públicas Estaduais e do aumento de seis milhões de hectares em Florestas Públicas Federais, conforme Figuras 2 e 3.

FIGURA 2: Proporção de Florestas Públicas Federais, Estaduais e demais áreas no território brasileiro nos anos de 2014 a 2016 (em milhões de ha).



Fonte: SFB (2016).

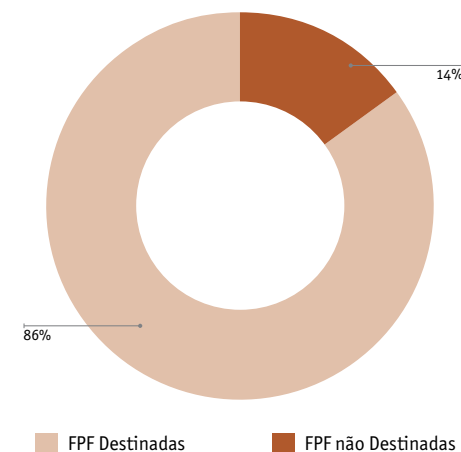
FIGURA 3: Porcentagem de FP Estaduais e Federais no CNFP



Fonte: SFB (2016).

Do total de 312,7 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais, 86% são de FPF destinadas e 14% são de FPF não destinadas (Figura 4).

FIGURA 4. Distribuição das Florestas Públicas Federais, segundo sua classificação de destinação.



Fonte: SFB (2016).

As Florestas Públicas se concentram no bioma Amazônia, com aproximadamente 283 milhões de hectares, o que representa 91% do total de florestas mapeadas pelo CNFP no ano de 2016. O segundo bioma com maior área de Florestas Públicas cadastradas é o Cerrado com aproximadamente 21 milhões de hectares, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1: Distribuição das Florestas Públicas identificadas no CNFP nos biomas e regiões do país (em ha).

Biomas	Regiões					Total
	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul	
Amazônia	270.726.456	1.622.406	11.437.506	-	-	283.786.368
Caatinga	-	2.526.072	-	372.381	-	2.898.453
Cerrado	6.627.338	3.790.743	9.938.406	928.015	2.431	21.286.933
Mata Atlântica	-	476.117	304.446	1.798.542	1.145.313	3.724.418
Pampa	-	-	-	-	278.075	278.075
Pantanal	-	-	706.990	-	-	706.990
Total	277.353.794	8.415.338	22.387.348	3.098.938	1.425.819	312.681.237

Fonte: SFB (2016).

Em relação à distribuição das FPFs nas regiões brasileiras, é possível observar que a região Norte, de acordo com a Tabela 2, concentra as maiores áreas de Florestas Públicas Federais do Brasil com aproximadamente 200 milhões de hectares, representando 86,9% das FPFs.

TABELA 2: Florestas Públicas Federais por região, estado e situação (em ha).

Estado	FPF destinadas	FPF não destinadas	Total
Norte	171.063.958	28.896.284	199.960.242
AC	7.293.743	713.443	8.007.186
AM	75.534.402	10.233.044	85.767.446
AP	7.563.130	1.326.377	8.889.507
PA	57.676.165	8.218.060	65.894.225
RO	7.488.986	4.189.820	11.678.806
RR	12.143.668	3.071.642	15.215.310
TO	3.363.864	1.143.898	4.507.762
Nordeste	6.825.818	612.012	7.437.830
AL	72.376	-	72.376
BA	1.431.431	-	1.431.431
CE	93.725	-	93.725
MA	3.488.967	601.312	4.090.279
PB	38.762	-	38.762
PE	319.147	46	319.193
PI	1.344.147	10.654	1.354.801
RN	10.254	-	10.254
SE	27.009	-	27.009
Centro-Oeste	16.865.529	3.289.205	20.154.734
DF	54.560	-	54.560
GO	387.422	1.023	388.445
MS	995.609	-	995.609
MT	15.427.938	3.288.182	18.716.120
Sudeste	1.278.405	4	1.278.409
ES	83.758	-	83.758
MG	891.799	-	891.799
RJ	160.722	-	160.722
SP	142.126	4	142.130
Sul	1.138.526	2.272	1.140.798
PR	542.152	18	542.170
RS	357.174	-	357.174
SC	239.200	2.254	241.454
Total geral	197.172.236	32.799.777	229.972.013

Fonte: SFB (2016).

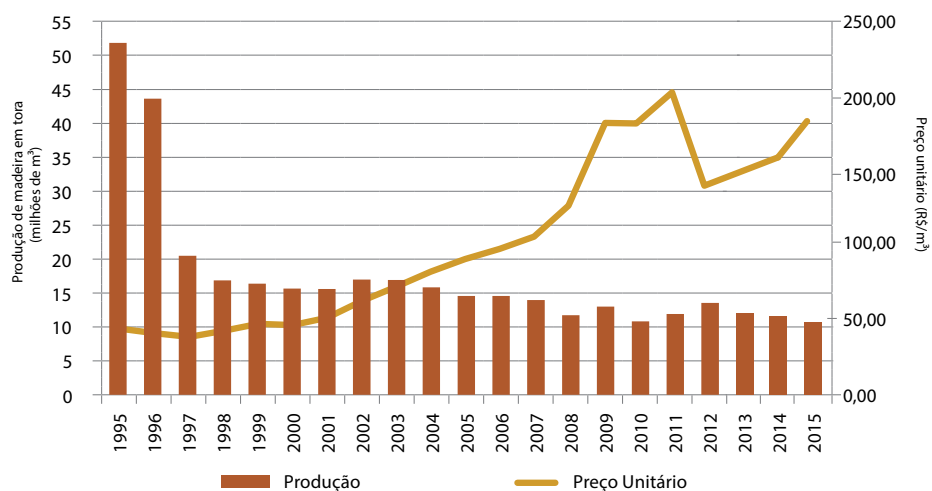
3

PRODUÇÃO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LEGAL

O Serviço Florestal Brasileiro acompanha a produção florestal do país, considerando as diversidades regionais. As condições do mercado interno, o perfil do mercado consumidor final, a agregação de valor e a disponibilidade de produtos substitutos são alguns dos elementos que caracterizam os mercados de produtos florestais. Além desses fatores, a dinâmica de preços do mercado também traz implicações para o consumo interno e externo dos produtos.

Segundo o IBGE, a produção de madeira em tora, oriunda das florestas nativas da Amazônia Legal, foi de 11,4 milhões de m³ em 2015 ante 52,1 milhões de m³ em 1995 (Figura 5). O avanço das ações e políticas relacionadas às medidas de comando e controle tende a explicar essa queda considerável na produção, pois levaram à redução do desmatamento ilegal e à substituição parcial da madeira oriunda das florestas nativas por madeiras derivadas de plantios florestais e por outros produtos substitutos da madeira. Outras possíveis causas que colaboraram para esse declínio da produção podem ser creditadas às crises econômicas internacionais ocorridas no período. No cenário de curto prazo, se observa oscilação na produção, com incrementos no período de 2010 a 2012, e redução nos anos que se seguem. Contudo, observa-se que, a partir de 2012, o preço médio unitário apresenta sucessivas variações positivas, conforme demonstrado na Figura 5.

FIGURA 5. Evolução da produção e do preço da madeira em tora, oriunda de florestas nativas da Amazônia Legal, de 1995 a 2015.



Fonte: IBGE (PEVS).

Os estados do Pará e de Mato Grosso responderam, conjuntamente, pela maior parte da produção de madeiras de espécies tropicais da Amazônia Legal no ano de 2015. Estes estados produziram 7,2 milhões de m³ de madeira em tora, 63,5% do total produzido na região. Responderam, também, por aproximadamente 79,3% do valor total da produção gerada (R\$ 1,5 bilhão), conforme Tabela 3.

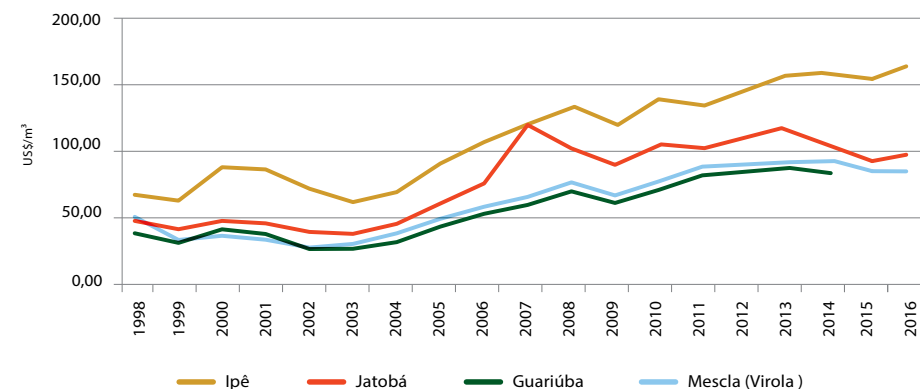
TABELA 3: Produção de toras e valor da produção nos estados da Amazônia Legal em 2015.

Estado	Produção de toras (m³)	Valores movimentados (em milhões de R\$)
Acre	285.313	24,503
Amapá	673.254	29,661
Amazonas	744.485	124,929
Maranhão	138.803	17,917
Mato Grosso	3.069.198	538,431
Pará	4.150.193	994,206
Rondônia	1.869.493	159,898
Roraima	357.642	34,403
Tocantins	80.470	8,557
Amazônia Legal	11.368.851	1.932,505

Fontes: IBGE (PEVS).

No que se refere ao comportamento dos preços da madeira em tora, a Figura 6 traz a evolução dos preços, entre os anos de 1998 a 2016, para quatro espécies selecionadas. O ipê apresentou o maior preço médio, US\$ 167,62/m³ em 2016.

FIGURA 6. Preços médios de tora no mercado interno.



Fonte: ITTO/MIS.

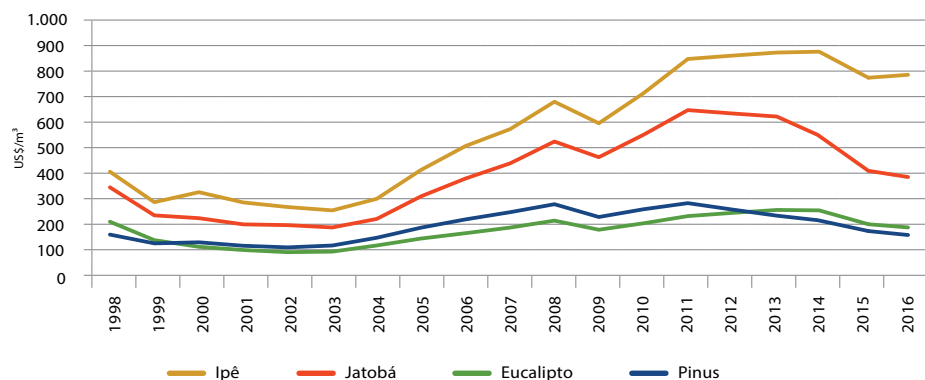
Notas: * Em virtude da ausência de dados para 2012 utilizou-se a média em relação ao ano anterior e posterior.

** O ITTO divulgou dados da Guariúba até 2014.

*** A cotação do dólar (venda) registrada no último dia de Dezembro 2016 foi de R\$3,2591 (Fonte: Bacen, 2017).

A Figura 7 apresenta a evolução dos preços da madeira serrada no mercado interno para quatro espécies selecionadas, para o período 1998 a 2016. O ipê destaca-se pelo maior valor médio (US\$ 778,57/m³) no ano de 2016, seguido pelo Jatobá (US\$ 386,67/m³). Na maior parte do período houve oscilações nos preços médios com tendência de aumento. Contudo, a partir de 2012, o preço do Jatobá passou a apresentar tendência de queda. O preço do ipê, por sua vez, apresentou redução em seu valor apenas no ano de 2015, mantendo a tendência de crescimento em 2016. Para efeito de comparação, a Figura 7 traz ainda informações relativas ao eucalipto e pinus.

FIGURA 7. Preços médios de madeira serrada no mercado interno



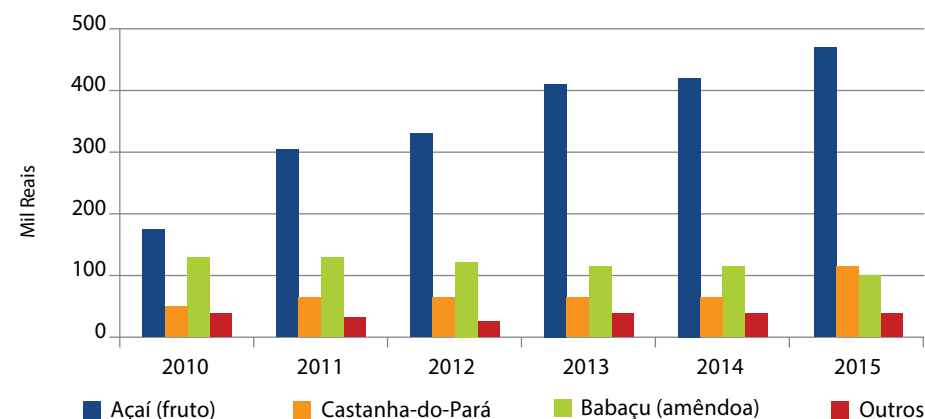
Fonte: ITTO/MIS.

Notas: * Em virtude da ausência de dados para 2012 utilizou-se a média em relação ao ano anterior e posterior.

** A cotação do dólar (venda) registrada no último dia de Dezembro 2016 foi de R\$3,2591 (Fonte: Bacen, 2017).

Em termos de valor da produção, os Produtos Florestais Não Madeiros (PFNM) que apresentaram os melhores resultados, entre 2010 e 2015, foram o açaí (fruto), R\$ 480 milhões, a castanha-do-pará, R\$ 107 milhões e o babaçu (amêndoa), R\$ 100 milhões (Figura 8). No período, o açaí e a castanha-do-pará apresentaram crescimento no valor de produção, enquanto o babaçu apresentou tendência de queda. Em 2015, os três foram responsáveis por aproximadamente 95% do valor total gerado pela produção de PFNMs na Amazônia Legal.

FIGURA 8. Valor médio dos principais PFNM no período de 2010 a 2014 (mil R\$/toneladas).



Fonte: IBGE (PEVS).

No tocante à produção, os PFNMs que se destacaram na Amazônia Legal no ano de 2015 também foram o açaí (fruto), ultrapassando 216 mil toneladas, o babaçu (amêndoa), com aproximadamente 74 mil toneladas, e a castanha-do-pará, superando 40 mil toneladas. Os três produtos foram responsáveis por 97% da produção de PFNM da Amazônia Legal neste ano.

A Tabela 4 destaca dez principais produtos florestais não madeiros produzidos na Amazônia Legal, ordenados de acordo com a maior produção.

TABELA 4: Produção extrativista e valor gerado dos principais produtos florestais não madeireiros na Amazônia Legal em 2015.

Tipo de Produto Extrativo	Quantidade produzida na Amazônia Legal (t)	Participação da Amazônia Legal na produção nacional (%)	Valor da produção na Amazônia Legal (Mil R\$)	Estado com maior produção	Quantidade produzida nos estados de maior produção (t)	Participação do estado na produção da Amazônia Legal (%)
Açaí (fruto)	216.071	100,00%	480.637	Pará	126.027	58,33%
Babaçu (amêndoa)	73.893	94,79%	99.968	Maranhão	73.640	99,66%
Castanha-do-pará	40.642	100,00%	107.444	Acre	14.038	34,54%
Palmito	4.597	98,46%	14.120	Pará	4.144	90,15%
Piaçava	1.770	3,95%	3.189	Amazonas	1.763	99,60%
Hevea (látex coagulado)	1.447	100,00%	4.837	Amazonas	1.084	74,91%
Pequi (amêndoa)	1.408	63,20%	2.846	Mato Grosso	966	68,61%
Carnaúba (pó)	520	2,60%	2.386	Maranhão	520	100,00%
Buriti	404	89,58%	2.036	Pará	264	65,35%
Jaborandi (folha)	237	99,58%	908	Maranhão	201	84,81%
Total	340.989		718.371		222.647	

Fonte: IBGE (PEVS).

De forma geral, quanto à importância, observa-se uma distribuição equilibrada desses produtos entre os estados da região, ou seja, considerando a maior produção, os dez produtos mais importantes encontram-se distribuídos em cinco estados. No que concerne aos três principais produtos (açaí, babaçu e castanha-do-pará), tanto no que diz respeito ao valor da produção como à quantidade produzida, os estados do Pará, Maranhão e Acre apresentam mercados com destacada representatividade econômica.

Dentre os principais PFNM produzidos na Amazônia Legal em 2015, aqueles que apresentaram os maiores valores médios (mil reais/tonelada), foram a amêndoa de cumaru, R\$ 30 por tonelada, o óleo de copaíba, R\$ 22,58 por tonelada, e o pó de carnaúba, R\$ 4,59 por tonelada.

4

FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS SOB CONCESSÃO

De acordo com o Art. 14 da Lei 11.284, a concessão florestal tem como objeto a exploração de produtos e serviços florestais, contratualmente especificados, em Unidades de Manejo Florestal (UMFs), com perímetro georreferenciado, registrada no respectivo Cadastro Nacional de Florestas Públicas e incluída no lote de concessão florestal. Objetivando atender ao disposto acima citado, a concessão florestal foi idealizada como um instrumento econômico de incentivo à produção sustentável e à conservação ambiental.

Até janeiro de 2017, o SFB apresentava dezessete contratos de concessão em execução que totalizavam, aproximadamente, 1 milhão de hectares. As Unidades de Manejo Florestal concedidas estão localizadas nas Florestas Nacionais do Jamari e Jacundá, no estado de Rondônia, e nas Florestas Nacionais de Saracá-Taquera, Crepori, Altamira e Caxiuanã, no estado do Pará, conforme apresentado na Tabela 5.

TABELA 5: Informações sobre datas, contratos e concessionários nas diferentes UMFs.

Flona	UMF	Concessionários	Área da UMF (ha)	Número do contrato e data de assinatura	Publicação do contrato no DOU	Início das operações
Jamari (RO) ¹	I	Madeflona	17.176,36	N.º 02/2008 16/10/2008	N.º 207, seção 3, página 117 de 24/10/2008	Setembro/10
	III	Amata	46.184,20	N.º 01/2008 30/09/2008	N.º 191, seção 3, página 122 de 2/10/2008	Setembro/10
Saracá-Taquera (PA)	II	Ebata	29.769,82	N.º 01/2009 12/08/2010	N.º 218, seção 3, página 138 de 16/11/2010	Setembro/2012
	III	Golf	18.933,62	N.º 01/2009 12/08/2010	N.º 218, seção 3, página 138 de 16/11/2010	Setembro/2013
	IA	Ebata	26.898,00	N.º 01/2014 25/03/2014	N.º 62, seção 3, página 159 de 1/04/2014	Setembro/2015
	IB	Samise	59.408,00	N.º 02/2014 25/03/2014	N.º 62, seção 3, página 159 de 1/04/2014	Junho/2015
Jacundá (RO)	I	Madeflona	55.014,27	N.º 01/2013 05/06/2013	N.º 119, seção 3, página 164 de 24/06/2013	Setembro/14
	II	Madeflona	32.757,96	N.º 02/2013 05/06/2013	N.º 119, seção 3, página 164 de 24/06/2013	Outubro/14
Crepori (PA)	II	Brasad'OC	134.148,31	N.º 03/2014 06/06/2014	N.º 116, seção 3, página 163 de 20/06/2014	Previsto para 2º semestre de 2017
	III	Brasad'OC	59.863,90	N.º 04/2014 06/06/2014	N.º 116, seção 3, página 163, de 20/06/2014	Previsto para 2º semestre de 2017
Altamira (PA)	I	RRX – Mineração e Serviços	39.073,00	N.º 01/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	Previsto para 2º semestre de 2017
	II	RRX – Mineração e Serviços	112.994,00	N.º 02/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	Outubro/2016
	III	Patauá Florestal	98.414,00	N.º 03/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	Agosto/ 2016
	IV	Patauá Florestal	111.436,00	N.º 04/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	Previsto para 2º semestre de 2017

Caxiuana (PA)	I	Benevides Madeiras Ltda.	37.365,15	N.º 01/2016 30/11/2016	nº 231, seção 3, página 162 de 02/12/2016	Previsto para 2º semestre de 2017
	II	Benevides Madeiras Ltda.	87.067,18	N.º 02/2016 30/11/2016	nº 231, seção 3, página 162 de 02/12/2016	Previsto para 2º semestre de 2017
	III	Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.	52.168,08	N.º 03/2016 30/11/2016	nº 231, seção 3, página 162 de 02/12/2016	Previsto para 2º semestre de 2017
Total			1.018.671,85			

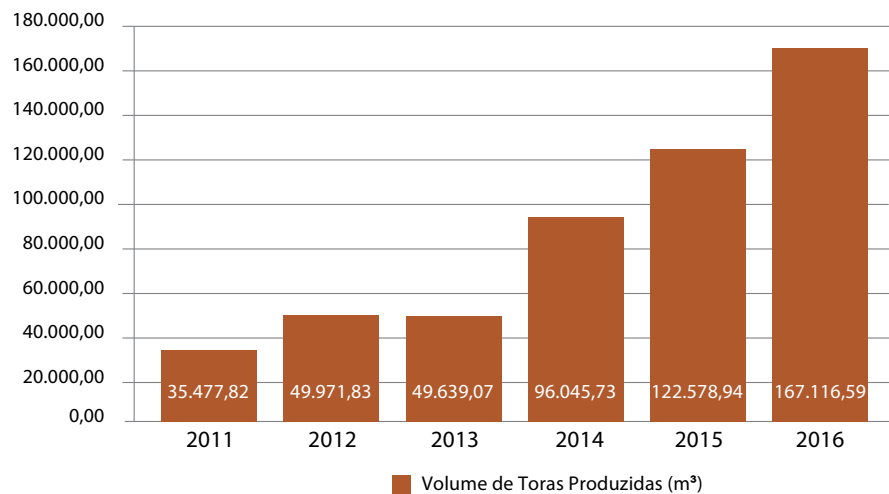
Fonte: SFB (2017).

Notas: ¹ A UMF II, da Flona do Jamari, teve seu contrato rescindido em Dezembro de 2012.

Dentre as dezessete UMFs concedidas, as dez que estão em produção estão distribuídas nas Florestas Nacionais do Jamari (RO), de Saracá-Taquera (PA), de Jacundá (RO) e de Altamira (PA). No total, estas áreas foram responsáveis por uma produção de aproximadamente 167 mil metros cúbicos de madeira em tora no ano de 2016 (Figura 9). O quantitativo produzido em 2016

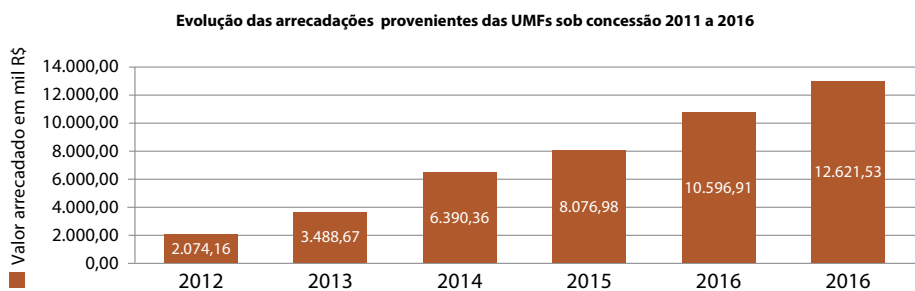
representou variação positiva de 36,3% em relação à produção total verificada no ano de 2015. No período de 2011 a 2016, o SFB arrecadou cerca de R\$ 43 milhões, conforme demonstrado na Figura 10.

FIGURA 9. Volume de madeira em tora produzidas nas UMFs sob concessão de 2011 até 2016.



Fonte: SFB (2017).

FIGURA 10. Volume de madeira em tora produzidas nas UMFs sob concessão de 2011 até 2016.



Fonte: SFB (2015).

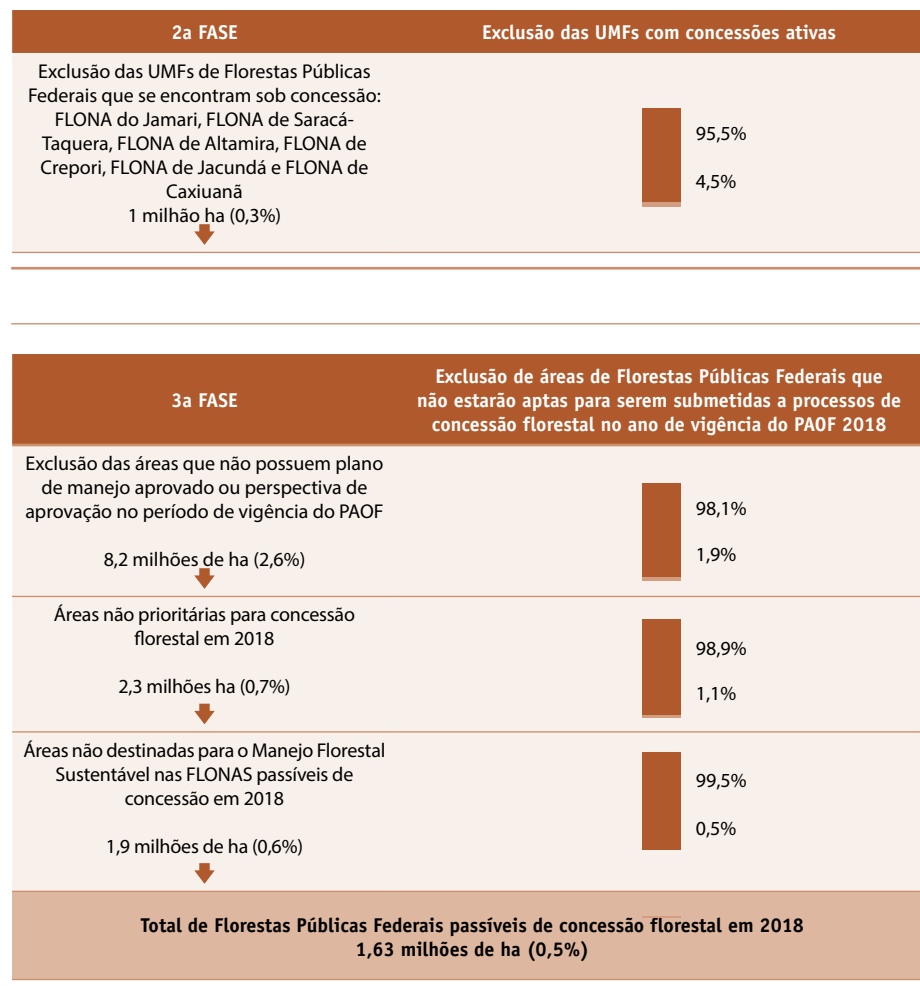
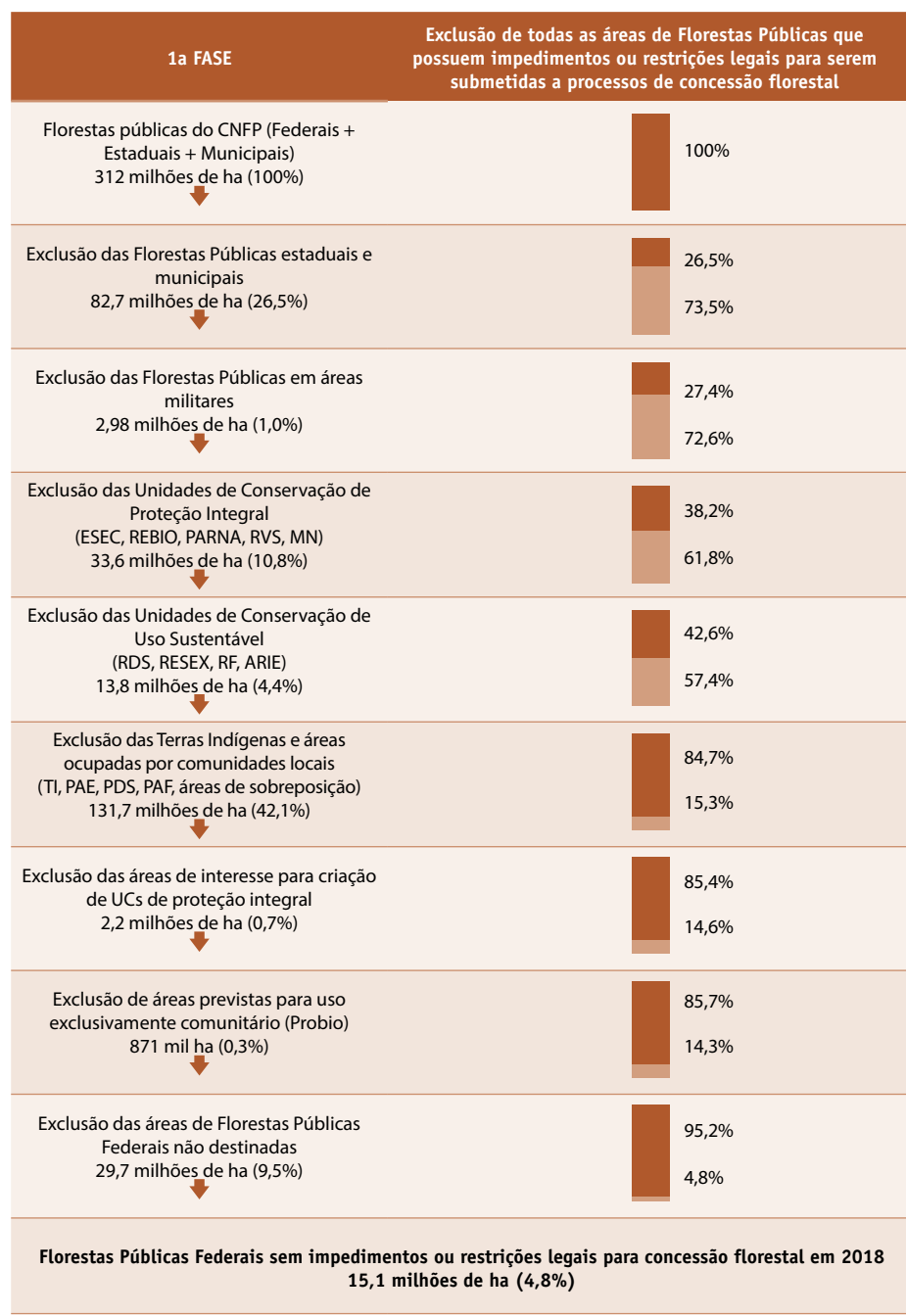
5

FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO EM 2018

Em conformidade com a legislação, o Serviço Florestal Brasileiro adotou uma metodologia que seleciona as Florestas Públicas para concessão florestal em 2018 em três fases.

Na primeira fase, são excluídas todas as áreas de Florestas Públicas que possuem impedimentos ou restrições legais para serem submetidas à concessão florestal no ano de vigência do PAOF 2018. Na segunda fase, são excluídas as áreas de Florestas Públicas Federais que já se encontram sob concessão, e na terceira fase são excluídas as áreas que não se encontram aptas, ou que não são de interesse para o SFB. A aplicação dessa metodologia é demonstrada na Figura 11.

FIGURA 11. Áreas excluídas durante o filtro de seleção.



As áreas passíveis para concessão em 2018 são compostas por 8 (oito) Florestas Nacionais e uma área destacada da Gleba Curuquetê, localizadas nos estados do Amazonas, Amapá, Pará e Rondônia.

O conjunto de Florestas Públicas Federais, resultado da aplicação da metodologia para a seleção das áreas passíveis do estabelecimento de Unidades de Manejo Florestal para concessão, no período de janeiro a dezembro de 2018, pode ser visualizado na Tabela 6. Esta tabela apresenta a área do decreto de criação, a área total cadastrada no CNFP, a porcentagem destinada ao Manejo Florestal Sustentável no Plano de Manejo da Unidade de Conservação e a área de efetiva exploração, dentro de cada Floresta Pública com interesse para concessão florestal pelo SFB.

TABELA 6: Lista de Florestas Públicas Federais com detalhamento das áreas passíveis de concessão florestal no ano de 2018.

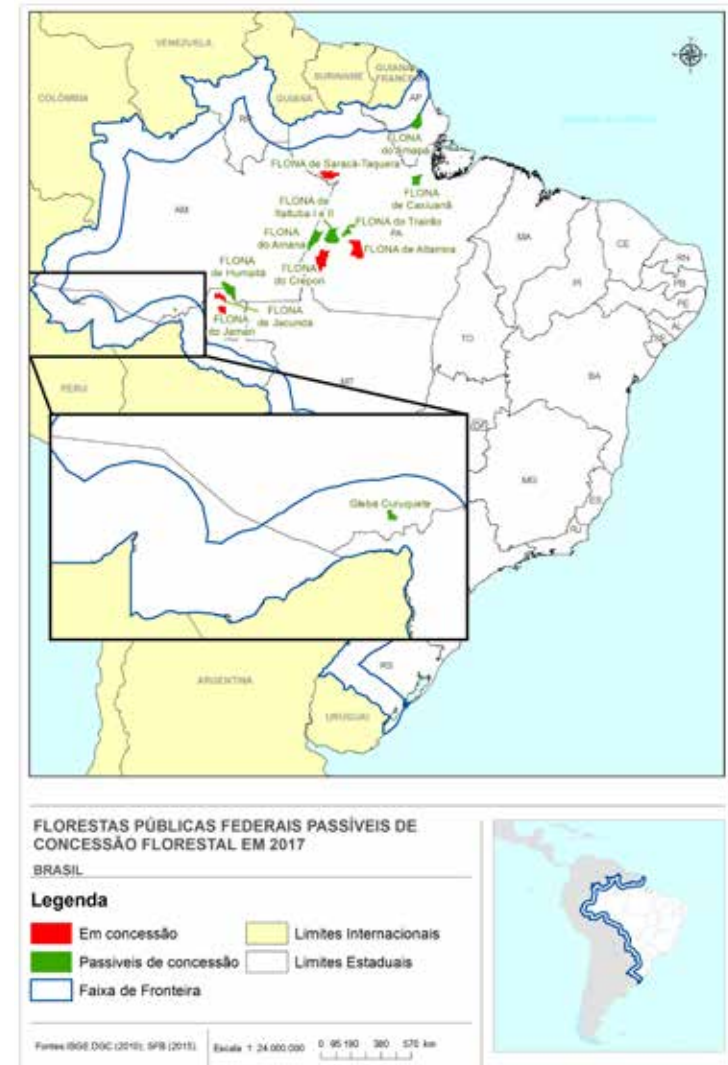
Região	Estado	Nº	Nome da FPF	Área do decreto de criação ¹ (ha) ¹	Área total do Cadastro (ha) ¹	% da Floresta Pública para MFS no PMUC ²	Área destinada ao MFS (ha)	UMFs delimitadas (ha)	UMFs não concedidas ³ (ha)	Áreas passíveis de concessão em 2018 ⁴ (ha)	Área de efetivo manejo ⁵ (ha)										
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)										
AM	1	1	Área destacada da Gleba Curuquetê	-	29.714,00	85% ^a	25.256,90	-	-	25.256,90	25.256,90										
												2	2	Floresta Nacional de Humaitá	468.790,00	443.841,00	58% ^b	257.427,78	257.427,78	218.813,61	
AP	3	3	Floresta Nacional do Amapá	412.000,00	460.326,00	58% ^b	266.989,08	-	-	266.989,08	226.940,72										
												4	4	Floresta Nacional do Amana	540.417,17	542.607,00	67%	363.546,69	303.254,00	303.254,00	257.765,90
												5	5	Floresta Nacional de Crepori	740.661,00	739.332,00	66%	487.959,12	442.726,31	248.714,10	248.714,10
PA	6	6	Floresta Nacional de Itaituba I	220.034,20	606.801,00	71%	430.828,71	295.050,60	-	295.050,60	250.793,01										
												7	7	Floresta Nacional de Itaituba II	440.500,00	-	-	-	-	-	-
RO	8	8	Floresta Nacional do Trairão	257.482,00	257.508,00	82%	211.156,56	-	-	211.156,56	179.483,08										
												9	9	Floresta Nacional de Jacundá	220.644,00	221.205,00	51%	112.814,55	111.457,00	23.684,77	23.684,77
Total				3.300.528,37	3.301.334,00		2.155.979,39	1.152.487,91	870.703,47	1.631.533,79	1.390.592,26										

Fonte: SFB (2017).

Nota: ¹ A diferença observada entre essas áreas decorre do fato de que as informações dos limites das UCs foram obtidas em períodos diferentes e a partir de documentações existentes ou levantamentos de campo com diferentes padrões de precisão. Atualmente, são utilizadas ferramentas de geoprocessamento que geram novos dados de área e distâncias com maior precisão; ² Porcentagem da Floresta Pública destinada ao Manejo Florestal Sustentável definido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação (B x C = D); ³ Áreas das UMFs ainda não concedidas em cada Floresta Pública. Valor advindo de subtração entre as UMF delimitadas (E) e as UMFs já concedidas (vide Tabela 5); ⁴ Áreas passíveis de concessão em 2018, cuja soma apresenta o mesmo resultado dos filtros exibidos na Figura 11. Resultado da soma das UMFs não concedidas (F) com as áreas destinadas ao MFS (D) quando a FP não possui UMF delimitadas; ⁵ Área de efetiva exploração (H) calculadas a partir das áreas passíveis de concessão (G), subtraindo-se a Área de Proteção Permanente (~10%) e a reserva absoluta (~5%); ⁶ Área para a produção sustentável pela via do manejo florestal estimada em 85% do total, a ser confirmada no RAP (Relatório Ambiental Preliminar); ⁷ Estimativa com base na média histórica das áreas destinadas ao MFS nos PMUCs; ⁸ Florestas Públicas que ainda não tiveram suas UMF delimitadas pelo SFB.

Na Figura 12, é possível visualizar a localização das florestas passíveis de concessão em 2018 e o detalhamento das áreas localizadas em faixa de fronteira, como é o caso da área da gleba Curuquetê, localizada no município de Lábrea-AM, e parte da FLONA do Amapá. A maior porcentagem das áreas dessas Florestas Públicas (49%) encontra-se no estado do Pará.

FIGURA 12. Florestas Públicas Federais passíveis de concessão florestal em 2018 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira.



¹ Segundo a Lei no 6.634/1979, a faixa de fronteira é a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, considerada área indispensável à segurança nacional.

A Lei Federal 11.284/2006 e seu regulamento, o Decreto Federal 6.063/2007, possuem diversos dispositivos que asseguram a acessibilidade ao processo de concessão por diferentes portes de pessoas jurídicas. Esses dispositivos estão destacados nos artigos 21 e 33 da Lei e nos artigos 24, 37, 38 e 59 do Decreto acima referenciado.

Os editais de licitação para fins de concessão apresentam as classes de tamanho das Unidades de Manejo, definidas a partir de consultas a diversos segmentos do setor florestal, conforme apresentadas na Tabela 7.

TABELA 7: Classes de tamanho e áreas das UMFs para concessões de produtos madeireiros na Amazônia.

Concessões para produtos madeireiros na Amazônia	
Categoria de Unidades de Manejo	Concessões para produtos madeireiros na Amazônia
Pequenas	Até 40.000 ha
Médias	40.001 a 80.000 ha
Grandes	Acima de 80.000 ha

Fonte: SFB (2017).

A oportunidade de acesso às concessões florestais implica a inclusão obrigatória de pelo menos uma UMF pequena em cada lote a ser submetido a processo de licitação para concessão florestal por parte do SFB.

Além disso, o artigo 77 da Lei 11.284/2006 veda a qualquer concessionário, individualmente ou em consórcio, a partir de março de 2016, deter mais de 10% do total da área das florestas públicas disponíveis para concessão em cada esfera de governo.

O potencial de produção de madeira em tora nas Florestas Públicas Federais passíveis de concessão em 2018 está entre 833 mil e 1,2 milhão de m³/ano, dependendo da intensidade de exploração (ver Tabela 8). Este potencial representa aproximadamente 10% do total de madeira em tora produzida na Amazônia Legal em 2015, que foi de 11,4 milhões de m³, de acordo com os dados do IBGE.

TABELA 8: Estimativa da produção de madeira nas Florestas Públicas Federais passíveis de concessão em 2018.

Descrição da Floresta Pública	Área destinada ao Manejo Florestal (ha)	UMFs não concedidas (ha)	Área de efetiva exploração ¹ (ha)	Estimativa de produção		
				13 (m ³ /ha/ano)	20 (m ³ /ha/ano)	
AM	Área destacada da Gleba Curuquetê	25.256,90	-	25.256,90	10.944,66	16.837,93
	Floresta Nacional de Humaitá	257.427,78	-	218.813,61	94.819,23	145.875,74
AP	Floresta Nacional do Amapá	266.989,08	-	226.940,72	98.340,98	151.293,81
PA	Floresta Nacional do Amana	363.546,69	303.254,00	257.765,90	111.698,56	171.843,93
	Floresta Nacional de Crepori ²	487.959,12	248.714,10	211.406,99	91.609,69	140.937,99
	Floresta Nacional de Itaituba I	430.828,71	295.050,60	250.793,01	108.676,97	167.195,34
	Floresta Nacional de Itaituba II					
	Floresta Nacional do Trairão	211.156,56	-	179.483,08	77.776,00	119.655,38
RO	Floresta Nacional de Jacundá ²	112.814,55	23.684,77	20.132,05	8.723,89	13.421,37
Total		2.155.979,39	870.703,47	1.390.592,26	602.589,98	927.061,50

Fonte: SFB (2016).

Nota: ¹ Área destinada para manejo florestal empresarial subtraindo a Área de Proteção Permanente (~10%) e a Reserva Absoluta (~5%).

² Tendo em vista que as áreas das Florestas Crepori e Jacundá já se encontram parcialmente concedidas, no cálculo da estimativa de produção das concessões foram utilizadas apenas as áreas das UMFs disponíveis para concessão.



FLONA Tapajós

Foto: Bruno Malafaia Grillo

Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro
SCEN L4 Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco H
CEP 70818-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 2028-7135
Fax: (61) 2028-7135
www.florestal.gov.br



**SERVIÇO FLORESTAL
BRASILEIRO**

**MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE**



BRASIL
GOVERNO FEDERAL